

Como organizamos a metodologia avaliativa da disciplina em ERE?

- A disciplina/unidade curricular/módulo em ERE deve ser planejada para ser concluída neste modelo, ou seja, deve efetivar os processos avaliativos condizentes à disciplina;
- É aconselhado a diversificação do processo avaliativo, em uma concepção processual de avaliação.
- Recomendamos cuidado quanto à previsão de avaliações síncronas. Deve ser levado em conta, no planejamento, que há questões tecnológicas que podem fugir do controle do estudante ou do professor, como questões de conectividade e instabilidade de transmissão, por exemplo. Neste sentido, o decurso temporal para realização das avaliações deve ser coerente com o processo de estudo remoto, tendo em consideração as variáveis inerentes a este modelo pedagógico. Se a avaliação síncrona for imprescindível;
- Em detrimento às avaliações finais pontuais. A adoção da recuperação processual da aprendizagem como parte da metodologia avaliativa oportuniza resgatar e reincluir o estudante no processo formativo, ao longo do desenvolvimento da disciplina.
- À vista desta concepção, não recomendamos a adoção da prova final como metodologia avaliativa para o ERE. Considerando que a avaliação de recuperação processual da aprendizagem é uma concepção adequada a ser utilizada neste modelo de ensino remoto, o cronograma de oferta em ERE não prevê período de avaliação final. se a avaliação final for uma atividade julgada imprescindível à disciplina/unidade curricular/módulo, o docente deverá prevê-la dentro do período de realização de sua própria disciplina/unidade curricular/módulo, ou seja, dentro das 12 semanas previstas para o ERE.